

APRESENTAÇÃO DO AVISO REDE NACIONAL DE TEST BEDS

3. maio

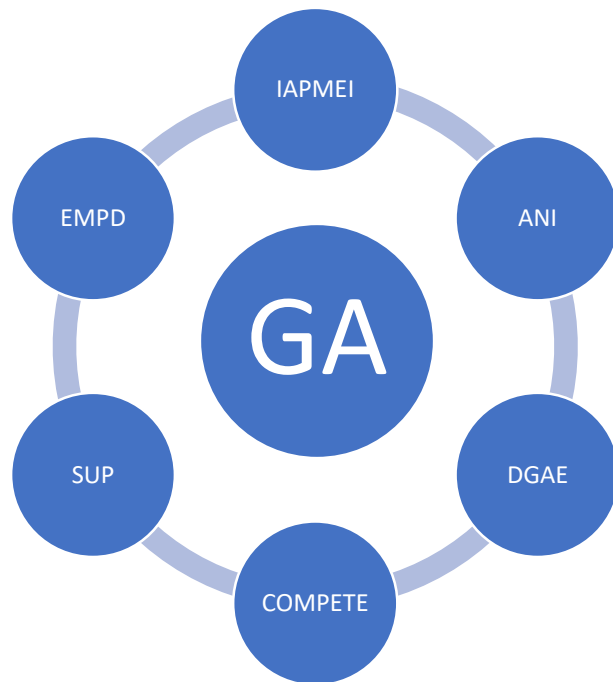


							
Academia Portugal Digital	Reforço Startup Portugal	Vales Incub./Aceleradoras	Vouchers Green & Digital	Coaching 4.0	Test Beds	DIHs	Desmaterialização Fatura
100M€ 15,4%	15M€ 2,3%	20M€ 3,1%	90M€ 13,8%	40M€ 6,2%	150M€ 23,1%	60M€ 9,2%	10M€ 1,5%
800.000 formados	5.000 Startups no hub	100 incub/Acel.	3.000 startups	4.000 empresas	30 Test Beds	16 DIH	700M Faturas
30.000 empresas		50.000€ ticket médio	30.000 € valor voucher	10.000€ Valor vale	3.600 Produtos/serviços	4.000 Empresas impactadas	250.000 utilizadores
600.000 formados online					7.200 Empresas impactadas		
200.000 formados presencial e misto					36.000 RH impactados		
Pop.ativa	Startup Portugal	Incub/Acel	Startups	Micro& PMEs	Empresas	PME's + Startups	Empresas

PRR | Transição Digital – C16 Empresas 4.0 – Rede Nacional de Test Beds

CC – Comité Coordenador para a implementação e monitorização da componente C16 do PRR, denominada “Empresas 4.0”

Aprovado pelo Despacho n.º 12619/2021, de 27 de dezembro



Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0»

Aprovado pela Portaria n.º 135-A/2022 de 1 de abril



AVISO N.º 03/C16-i02/2022

**Concurso para a apresentação de candidaturas
para desenvolvimento de projetos
no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Rede Nacional de 30 Test Beds

- Criação de uma rede nacional colaborativa de "Test Beds" através de infraestruturas que pretendem criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço e de equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital
- Aumentar o número de pilotos de produto (digitais ou apenas possíveis de produzir com recurso à digitalização de processos e de ferramentas digitais) comercialmente viáveis atravessando o que é apelidado de “vale da morte”, correspondente à passagem de validação em laboratório à fase de protótipos em ambiente industrial, e partilhar conhecimento/experiência através de casos de estudo, para contribuir para a aprendizagem de processos digitais por parte das PMEs

Constituir uma Test Bed

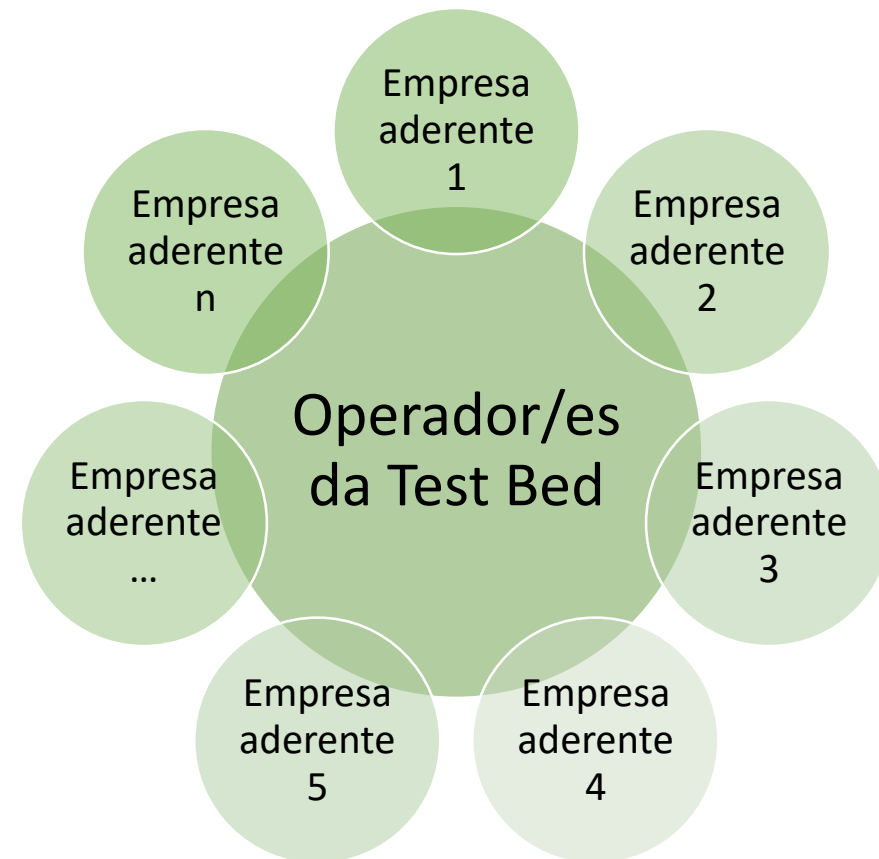
Rede colaborativa de funcionamento, entre:

- as empresas responsáveis pela sua operação e
- as empresas e startups a quem prestam serviços relacionados com a experimentação e teste de novos produtos e/ou serviços

Disponibiliza infraestruturas e capacidade tecnológica às empresas aderentes, visando criar as condições necessárias para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou virtual

Forte componente digital visando acelerar a produtividade, industrialização e comercialização dos novos produtos/serviços e/ou de simulação virtual/digital associada,

Integra a Rede Nacional de Test Beds



Categorias de Test Bed

Líder

- Operadas por empresas com práticas de inovação
- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **40** produtos piloto

Excelência

- Operadas por empresas com elevada capacidade de experimentação e de testagem
- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **60** produtos piloto

Excelência Europa

- Terão de candidatar-se à rede europeia de Test and Experimentation Facilities (TEF), integrando um consórcio europeu acesso a financiamento adicional do Programa Europa Digital (PED) de forma a aumentar a escala de atuação para o nível europeu,
- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **100** produtos piloto

Condições de elegibilidade das operações

- Fornecimento de serviços de demonstração, de experimentação, de teste e de capacitação às PME e Startups aderentes, tendo por base a simulação e teste de produtos ou serviços com forte componente digital que se encontrem em condições de atingir um TRL entre os níveis 5 e 9;
- Garantia de acesso aos serviços de forma aberta, não discriminatória e concorrencial ao mercado, em condições equitativas, a preços de mercado e numa base de inovação colaborativa;
 - A disponibilização das infraestruturas e dos equipamentos, sejam físicos sejam virtuais/digitais, bem como dos recursos humanos necessários à adequada prestação do serviço pela Test Bed;
- Uma orientação para o mercado, incluindo a sua promoção e a partilha de *use cases* e de conhecimento, visando a sua sustentabilidade económica e financeira;

Condições de elegibilidade das operações

- Contributos para o trabalho em rede nas suas várias dimensões:
 - com as PME e Startups aderentes que beneficiam dos serviços;
 - com outras Test Beds existentes na Rede Nacional;
 - com os Digital Innovation Hub (DIH) numa perspetiva de complementaridade dos serviços prestados pelos DIH;
 - no caso das Test Beds na categoria de excelência, deverão ainda demonstrar potencial de integração com a rede de TEF a criar no âmbito do PED;
 - com recurso às Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) sempre que aplicável .
- Identificar um conjunto de empresas aderentes, incluindo PME e Startups, que integrarão a rede da Test Bed na fase de arranque;
- Ações tendentes a reduzir o nível de risco no “vale da morte” junto das PME e das Startups.

Orientação Sectorial das candidaturas

Indústria
Agricultura
Construção
Administração Pública
Economia Circular
Ambiente e sustentabilidade
Turismo
Cultura
Telecomunicações

Setor Financeiro
Mobilidade e Logística
Tecnologias de Informação
Comunicação
Eletrónica
Saúde e Biotecnologia
Energia
Comércio e Serviços

Recursos Naturais e
Indústria Extrativa
Mar e Pescas
Floresta
Smart Cities
Horizontal
Outro
(desde que devidamente
fundamentado)

Áreas Temáticas das Test Beds

Inteligência Artificial,
Computação de Desempenho,
Cibersegurança
Manufatura Aditiva
Robótica
Realidade Virtual e Aumentada

Internet das Coisas
Ciência dos Dados e Big Data
Materiais Avançados
Nanotecnologia
Micro/Nano Eletrônica
Fotônica
Simulação
Sistemas Ciberfísicos,

Blockchain
Mobilidade
Conetividade
Outra
(desde que devidamente
fundamentado)

Entidades Elegíveis

- **Empresas, individualmente ou organizadas em consórcios de empresas**

No caso dos consórcios, a candidatura é formalizada pela entidade que lidera o consórcio, devendo esta contemplar o respetivo modelo de governação e de coordenação, seguindo os termos previstos para o contrato de consórcio, constantes no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho.

Entidades Elegíveis

- Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, desde que a candidatura seja aprovada no âmbito das TEF

No caso das candidaturas à categoria Test Beds Excelência, prevalecem as regras definidas pelo Programa Europa Digital (PED), Regulamento (UE) 2021/694 de 29 de abril, podendo os consórcios elegíveis integrar Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, desde que a candidatura seja aprovada no âmbito das TEF

Despesas Elegíveis (artº 27 RGIC)

a) **Despesas de investimento** em ativos corpóreos e incorpóreos, nomeadamente:

- i. Aquisição de equipamentos e aquisição de software, essenciais ao funcionamento da Test Bed
- ii. Desenvolvimento de plataformas digitais
- iii. Aquisição de patentes

b) **Custos de funcionamento** relacionados com a operação da Test Bed:

- i. Custos com recursos humanos necessários à operação da Test Bed incluindo os custos com a sua capacitação;
- ii. Aquisição de serviços técnicos e especializados necessários para a criação e operação das Test Beds;
- iii. Custos com deslocações e estadias necessários à operação da Test Bed;
- iv. Custos com registo e manutenção de patentes;
- v. Custos indiretos.

Financiamento

- Auxílios ao investimento:

- Taxa de apoio máxima de 50%

Majorações que acrescem à taxa máxima:

- 15% para polos de inovação situados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, R. A. da Madeira e R. A. dos Açores; ou
- 5% Regiões «c» não predefinidas identificadas no mapa de auxilio com finalidade regional para Portugal

Financiamento

- Auxílios ao funcionamento:

- Taxa de apoio máxima de 50%

- O montante máximo de financiamento a conceder a cada Test Bed resulta da combinação dos seguintes escalões de valor máximo em função do número de produtos piloto:

Nº produtos piloto	Montante máximo do apoio a considerar por produto piloto
A partir de 40 até 59	35.000,00€
A partir de 60 até 99	40.000,00€
A partir de 100	42.000.00€

Financiamento

Majoração adicional a acrescentar às taxas máximas visando o apoio às empresas aderentes:

- 25% na condição do montante correspondente ser transferido como benefício para as PME e Startups aderentes, através da prestação de serviços abaixo de uma tabela de preços de mercado
- Este valor é considerado como sendo auxílio concedido às empresas aderentes enquadrado no art 28º do RGIC

O montante máximo global de apoio por operação é de 7,5 milhões de euros.

Os montantes máximos de apoio por Produto Piloto e por operação, poderão ser limitados de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no PRR, nomeadamente:

Metas de Desembolso (Grupo A):

- Test Beds selecionados para a rede nacional de Test Beds: **30 – T3 2022/**
- Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos: **540 – T3 2023/3600 – T3 2025**

Metas de Monitorização (Grupo B):

- Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos:
60 – T3 2022/1320 – T3 2024

Avaliação dos projetos

As candidaturas são selecionadas com base numa avaliação apurada através dos seguintes critérios de seleção, cujo referencial de cálculo é densificado no Aviso:

- A) Relevância do projeto face aos objetivos da medida
- B) Capacidade de implementação dos beneficiários
- C) Impacto do projeto na competitividade das empresas

A classificação final (CF) para efeitos de hierarquização será obtida da seguinte forma:

$$\bullet \text{ CF} = A * 20\% + B * 40\% + C * 40\%$$

A classificação final será **majorada em 0,5 pontos** nos casos em que a candidatura evidencie uma ligação da Test Bed com as Zonas Livres Tecnológicas (ZLT), apresentando ações concretas a desenvolver e respetivo cronograma, para promover essa ligação.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis as candidaturas que tenham obtido uma Classificação Final (CF) igual ou superior a 3,0 pontos.

Prazos e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico, disponível a partir do dia 2 de maio, através da página eletrónica do IAPMEI em www.iapmei.pt.

Nessa área reservada, o Beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao presente Aviso. Ao abrigo deste Aviso, o prazo para a apresentação das candidaturas, decorre entre o dia 06 de abril de 2022 e as 19h do dia 17 de junho de 2022.

Divulgação de resultados, pontos de contacto e outras informações

- IAPMEI – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Endereço eletrónico: info@iapmei.pt;
- Linha Azul do IAPMEI: 808 201 201 ou 213 836 237.
- EMPD – Estrutura de Missão Portugal Digital
- Endereço eletrónico: geral@portugaldigital.pt

O presente Aviso está disponível em:

- Sítio da internet do IAPMEI: www.iapmei.pt
- Sítio da internet da EMPD: www.portugaldigital.gov.pt
- Sítio da internet do PRR - <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr>

Obrigada!

